



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional de Minas Gerais  
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 69282/2020/NAA - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020.

Ilmo. Sr.  
JULIANO FERREIRA  
Presidente - Câmara Municipal de Ouro Preto  
Praça Tiradentes, 41 - Centro  
CEP 35400-000 - Ouro Preto/MG

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 28677  
Correspondência Recebida  
Em 01/07/2020  
Ass. 15 Hs e 18

**Assunto: Ofício nº OF-SEC/19-11-540.**

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº 152/19, de autoria do Vereador Vantuir Silva, que solicita vistoria no km 72 da rodovia BR-356/MG, para averiguar risco de queda de rocha sobre a pista.

Informo que foi realizada vistoria ao talude rochoso localizado à margem direita da BR-356/MG, km 72, com objetivo de avaliação de eventual risco de queda de bloco rochoso sobre a plataforma da rodovia.

A empresa responsável pela manutenção executou a limpeza e remoção da vegetação do talude, composto por material de 3ª categoria (rocha), não se identificando potencialidade de ocorrência de rolamentos de blocos sobre a rodovia. Inobstante, como medida preventiva e de controle, foram cravadas estacas de madeira nas fendas entre os blocos com finalidade de monitoramento e observação de eventual movimento das pedras, conforme relatório fotográfico anexo.

Informo ainda que o DNIT está em vias de contratação de empresa de consultoria para apoio à Unidade Local de Contagem, quando será feita, por profissional especialista em geologia, reavaliação e, se necessário, indicação de solução técnica de engenharia para realização de obras de contenção ou desmonte parcial.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)  
**Eng.º Gustavo Frederico Boerger**  
Superintendente Regional  
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Frederico Boerger, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 18/06/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=6326933&infra\\_siste...](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6326933&infra_siste...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **5854682** e o código CRC **0273A943**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.006631/2019-18

SEI nº 5854682



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL

Rua Martim de Carvalho 635  
CEP 30.190-090  
Belo Horizonte/MG |